

Processo n.: @RLA 18/00318640

Assunto: Auditoria Financeira no Projeto de Competitividade Rural de Santa Catarina - Programa Santa Catarina Rural - Microbacias 3 - período de 1º/01 a 30/06/2017 - cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)

Responsável: Airton Spies

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Unidade Técnica: DAE

Decisão n.: 661/2019

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Relatório de Auditoria do Programa Santa Catarina Rural – Microbacias 3, cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), relativo ao 1º semestre do exercício de 2017, elaborado pela Diretoria de Atividades Especial deste Tribunal e acolher seus termos na íntegra.

2. Dar ciência desta Decisão à Secretaria de Estado da Fazenda e a seu Controle Interno.

3. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 49/2019

Data da sessão n.: 29/07/2019 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Luiz Roberto Herbst, José Nei Alberton Ascari e Sabrina Nunes Iocken (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas: Cibelly Farias

Conselheiro-Substituto presente: Cleber Muniz Gavi

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC